



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº. 3.635 /

"HOMOLOGA OS VALORES DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS
DE TAXIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a) as reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Poços de Caldas, motivadas pela majoração do preço dos combustíveis, em agosto e novembro últimos;
- b) as disposições contidas na Lei de Organização Municipal,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam homologados os valores das tarifas dos serviços de taxis, constantes da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - A Prefeitura confeccionará e afixará em cada taxi as tabelas aprovadas neste Decreto.

ART. 3º - Será obrigatória a manutenção, pelos proprietários dos taxis, das tabelas em local perfeitamente visível aos usuários em cada taxi, ficando os infratores sujeitos às penalidades cabíveis ao caso.

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE",
edição nº. 803., de 24/12/86.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

= VALORES DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TAXIS =

Casamentos, Funerais, Batizados, Viagens, Locais não discriminados nesta Tabela, etc.: A Combinar

<u>CORRIDAS</u>	<u>Cz\$</u>
Corrida Mínima	35,00
Hora Parada	35,00
Serviços noturnos (das 22:00 às 06:00 hs) + 30% Adicional	
<u>BAIROS</u>	
Ponte Preta, antigo Posto Fiscal, Mineração Curimbaba, Vila Rica, Santa Helena, São Jorge, Jd. América, Cerâmica Togni, Jd. Country Club, Vila Togni.	50,00
Bairros Adjacentes à sede do DER, antiga trevo (antigo Campestre), Santa Rosália, Santa, São João, Escola Maria do Rosário Bastos, Jardim São Paulo, Vila Cruz (até antigo Frigorífico N. Senhora Saúde).	45,00
São Geraldo	39,00
Bairro José Carlos	40,00
Santo André	50,00
Santa Emilia	50,00
São José	50,00
Jardim Regina	50,00
Parque Pinheiros	65,00
Estância São José	50,00
Santa Naria	45,00
Santa Ângela	40,00
Santa Augusta	40,00
Jardim Ipê	50,00
Jardim Quisisana	45,00
Bairro Dom Bosco (Alto D. Bosco)	50,00
Ponte Coberta (Chacura Alvorada)	50,00
Faculdade Ciência e Administração	50,00
Bairro Aparecida	40,00
Campos Elísios	65,00
Hospital Santa Lúcia	40,00
Conjunto Habitacional	75,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

Jardim Kennedy	75,00
Aeroporto	75,00
<u>INDUSTRIAS</u>	
Alcoa D.C.	65,00
Alcoa F.A.	85,00
Celanese do Brasil	85,00
Fertilizantes Mitsui	85,00
C.B.A.	85,00
<u>PASSEIOS</u>	
Fonte dos Amores	65,00
Cascata das Antas e Andorinhas	92,00
Véu das Noivas	92,00
Barragem Bortolan	92,00
Reprêsa Saturnino de Brito	92,00
Recanto Japônes	65,00
Recreio Bortolan	92,00
Recanto Humorístico Lua de Mel	92,00
Country Club	<u>65,00</u>
<u>TOTAL</u>	783,00

PARA FAZER TODOS OS PASSEIOS TOTAL Cz\$ 700,00

Obs. 01- Todos os passeios terão uma espera de 00:20 min.
incluída na Tabela.

02- A Corrida mínima circunscreve-se aos Bairros Centrais:
São Benedito, Vila Kennedy, São Domingos, João Pinheiro,
Mogiana, Cemitério, Vila Iguatimara, Vila N. Sra. de Fátima,
Jardim dos Estados(*) , Cascatinha (**) e Vila Nova(***) .

Limites; (***) Até o Parque Infantil e imediações

(**) Até imediações do H. Pedro Sanches

(*) Rua Sabará, Igreja São Judas Tadeu e Rua Laguna.